



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 24/2021 - DG/PF/RE/IFRN

9 de dezembro de 2021

**SELEÇÃO DE IDÉIAS EMPREENDEDORAS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO EM HOTEL DE PROJETOS E
EMPREENDIMENTOS PARA INCUBAÇÃO**

O Diretor-Geral do *Campus* Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo destinado a alunos ativos, egressos, servidores do IFRN e a comunidade externa, para submissão de ideias com potencial inovador para serem transformadas em empreendimentos e que sejam compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão ofertadas pela instituição, com base no foco tecnológico de atuação do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN, abarcando os setores econômicos da indústria, comércio e serviços.

1. DA APRESENTAÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA

A Incubadora Tecnológica do *Campus* Pau dos Ferros, induz o processo de criação e fortalecimento de empresas inovadoras ou *startups*, mediante a promoção de serviços especializados de apoio técnico e operacional, os quais facilitam a consolidação de ideias empreendedoras e empresas nascentes. A incubadora atua no sentido de minimizar o risco de falência das empresas nos primeiros anos de desenvolvimento dos seus produtos e/ou serviços e, em especial, durante a fase inicial de inserção no mercado concorrencial.

Por se tratar de uma incubadora de empresas situada em uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), esta assume o objetivo central de contribuir para que a Pesquisa & Inovação seja aplicada à geração de produtos, processos ou serviços inovadores, permitindo o desenvolvimento tecnológico de empresas nascentes ou já em funcionamento nos arranjos produtivos e inovativos locais.

2. DO OBJETIVO

Prospectar, capacitar e selecionar empreendedores que apresentem ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potenciais diferenciais de mercado e viabilidade técnica e econômica, para integrarem o Hotel de Projetos (pré-incubação) da Incubadora Tecnológica do *Campus* Pau dos Ferros.

3. METODOLOGIA DE INCUBAÇÃO

Os projetos selecionados serão acompanhados durante 03 (três) meses, período máximo de permanência no Hotel de Projetos, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas também a formação de empreendedores nas dimensões da gestão, econômico-financeira, marketing e desenvolvimento tecnológico, com acesso a capacitação por meio de uma plataforma online e consultorias nas áreas de empreendedorismo, aprimorando as ideias, protótipos ou modelos de negócios.

Desse modo, a intenção é transformar essas práticas empreendedoras com soluções técnicas

tecnológicas, em “negócios” executáveis pelos empreendedores, e que contribuam com o processo desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do projeto.

Os membros dos projetos aprovados participarão de uma capacitação formativa online composta de cinco módulos: Pesquisa de Mercado, Identidade Visual, Marketing Digital, Design de Serviços e Canvas. Os módulos estarão todos disponíveis no site exclusivo, do primeiro ao último dia de capacitação. Ademais, haverá reuniões online quinzenais com duração máxima de 1h na plataforma Teams.

Ao final das capacitações, os participantes deverão concluir devidamente todas as atividades dos módulos online, apresentar oralmente e entregar por escrito o CANVAS, bem como participar das reuniões de mentorias quinzenais, para receber o certificado de conclusão.

As datas da apresentação e entrega desses documentos serão definidas ao longo da Capacitação Formativa.

4. DAS ÁREAS

A Incubadora abarca os setores econômicos da indústria, comércio e serviços, com base no foco tecnológico de atuação do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN. Assim, ela apoia ideias empreendedoras em áreas compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela instituição.

5. DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

5.1. Assessoramento e disponibilização dos serviços de infraestrutura:

Devido a situação pandêmica que está sendo vivenciada atualmente, o acompanhamento das ideias se dará de modo completamente remoto, uma vez que a instituição se encontra indisponível para atividades presenciais, sem data marcada de retorno. Assim, os serviços de infraestrutura também não serão ofertados até que haja a retomada do pleno funcionamento do *Campus*.

5.2. Serviços de apoio ao desenvolvimento do empreendimento:

- Capacitação técnica nas dimensões gestão, capital, mercado e tecnológica;
- Interação com outras Instituições de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Apoio à participação em eventos na área de empreendedorismo.

5.3. Serviços de Infraestrutura:

- Sala de hotel de projetos;
- Laboratórios do *Campus* Pau dos Ferros;
- Acesso a biblioteca do *Campus* Pau dos Ferros.

A utilização dos laboratórios do *Campus* está convencionada a disponibilidade e reservas dos mesmos. As regras de uso de outros equipamentos a disposição na incubadora, de uso compartilhado, estão regulamentadas no Regimento Interno do IFRN.

Tais serviços só serão disponibilizados quando as atividades presenciais da instituição forem retomadas, como disposto no tópico 5.1.

6. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas para o Hotel de Projetos um total de 5 (cinco) vagas. Para isso serão considerados candidatos pessoas físicas e jurídicas. Cada equipe deve ser composta por até 4 (quatro) integrantes. Para formação das equipes será permitida a participação de alunos ativos, egressos, servidores do IFRN e da

comunidade externa, nas áreas definidas no item 4, deste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A inscrição no processo de seleção se dará através do preenchimento do formulário de inscrição e do Plano Descritivo. Tais documentos devem ser devidamente preenchidos durante o prazo de inscrição (conforme tabela 1), através do formulário virtual disponibilizado pela Incubadora Tecnológica do *Campus* Pau dos Ferros (anexo 1). Encerrado o prazo de inscrição, as equipes inscritas serão avaliadas, sendo essa a primeira fase da seleção. Posteriormente, as equipes selecionadas para a segunda fase deverão apresentar o modelo do seu plano de negócios ao Comitê de seleção. Essa fase também será realizada virtualmente.

O processo de seleção é composto das seguintes fases: I) submissão das ideias e triagem das propostas que se adequem aos requisitos da seleção; e II) defesa oral, de forma remota, perante Comitê de Seleção, formado por representantes internos e externos, em data e horário previamente estabelecidos pela coordenação da incubadora e divulgado nos canais oficiais do IFRN – *Campus* Pau dos Ferros.

Quadro 1- Fases de seleção

Fases	Descrição
1ª Fase (Eliminatória)	Submissão por escrito da ideia de negócio com base no modelo de plano descritivo presente no formulário de inscrição, e triagem por parte do Comitê de Seleção.
2ª Fase (Eliminatória)	Apresentação oral da ideia de negócio ao Comitê de Seleção.

A triagem das melhores propostas (1ª fase) será realizada pelo Comitê de Seleção, visando selecionar propostas percebidas como oportunidade de negócio, com foco na inovação e que atendam a todos os requisitos e questionamentos contidos no plano descritivo preenchido no ato de inscrição através do formulário (anexo 1). As propostas selecionadas nesta fase passarão para a fase seguinte.

A apresentação oral da ideia de negócio (2ª fase) será realizada por meio de banca composta preferencialmente por membros internos e externos deste *Campus*, cujos critérios de seleção são especificados na tabela 1. A ideia de negócio poderá ser apresentada seguindo o modelo de plano de negócio contido no anexo 2 ou ser apresentada seguindo a modelagem CANVAS (https://www.sebraecanvas.com.br/downloads/cartilha_canvas.pdf), para o Comitê de Seleção, em, no máximo, 15 (quinze) minutos, seguida de arguição.

8. DOS PRAZOS

Quadro 2- Calendário das etapas de seleção

Evento	Data / Período
Período de inscrição	10 de dezembro à 24 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado final da 1ª fase e da agenda para banca de avaliação	27 de dezembro de 2021
Banca de avaliação (2ª fase)	04 a 06 de janeiro de 2022
Publicação do resultado	07 de janeiro de 2022

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os empreendedores e suas propostas apresentadas oralmente ao Comitê de seleção serão avaliados segundo os critérios abaixo e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no quadro a seguir.

Tabela 1 – Critérios de Seleção

EIXO	CRITÉRIO	NOTA	PESO
Pessoal	Perfil empreendedor	0 a 10	2,5
	Formação técnica	0 a 10	
	Disponibilidade e comprometimento	0 a 10	
Tecnológico	Viabilidade tecnológica	0 a 10	2,5
	Potencial de transformação da ideia em negócio	0 a 10	
	Aderência às áreas de interesse do IFRN	0 a 10	
Capital	Potencial econômico-financeiro da ideia apresentada	0 a 10	1,5
	Investimento inicial	0 a 10	
	Potenciais fontes para captação de capital	0 a 10	
Mercado	Conhecimento do mercado alvo	0 a 10	2,0
	Vantagem competitiva de mercado	0 a 10	
	Identificação de clientes, concorrentes e fornecedores	0 a 10	
Gestão	Clareza na definição do negócio	0 a 10	1,5
	Detalhamento do funcionamento da empresa	0 a 10	

A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada dimensão. Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o conjunto de todos os critérios. As equipes serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos.

O resultado da seleção final será divulgado nos meios de divulgação institucional do IFRN.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência deste Edital através dos e-mails: sergio.neto@ifrn.edu.br; incubadora.pf@ifrn.edu.br;

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Incubadora Tecnológica do *Campus* Pau dos Ferros;

10.4 A participação na presente seleção implica em aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital;

10.5 Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá enviar e-mail para incubadora.pf@ifrn.edu.br, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.

Pau dos Ferros/RN, 09 de Dezembro de 2021.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O Formulário de inscrição está localizado no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/VvV5b4wMRQDmBPZa9>

HOTEL DE PROJETOS

O Hotel de Projetos da Incubadora Tecnológica do *Campus* Pau dos Ferros agora tem o seu próprio canal. Caso queira saber mais sobre o que se trata e conhecer os conteúdos que serão abordados nas fases do hotel, acesse o site a seguir:

<https://sites.google.com/escolar.ifrn.edu.br/incubadora-itao>

APRESENTAÇÃO DA IDEIA DE NEGÓCIO (Fase 2)

As Propostas de Negócios dos empreendedores candidatos ao processo de Incubação de Empresas na Incubadora Tecnológica do *Campus* Pau dos Ferros deverão ser enviadas para o e-mail incubadora.pf@ifrn.edu.br e, posteriormente, apresentadas oralmente ao Comitê de seleção, na data estabelecida. Abaixo é apresentado o modelo do plano de negócios a ser seguido pelas empresas candidatas a incubação.

1. Sumário Executivo

- Apresentação dos sócios/empreendedor
- Objetivo do Negócio
- Declaração de missão/visão do empreendimento

2. Resumo da Empresa:

- Descrição da empresa

3. Produtos / Serviços da Unidade de Negócios:

- Descrição dos produtos / serviços
- Principais características
- Vantagens e benefícios para os clientes
- Aspectos tecnológicos envolvidos / utilizados
- Grau de inovação

4. Análise e Planejamento de Mercado:

- Tamanho do mercado
- Segmentação do mercado (perfil dos clientes)

5. Planejamento Organizacional:

- Organograma funcional (estrutura organizacional)

Este modelo de PROPOSTA DE NEGÓCIO poderá ser simplificado utilizando na apresentação o modelo CANVAS (*Business Model Canvas*), que pode ser encontrado em uma cartilha do SEBRAE disponível no endereço eletrônico:

https://www.sebraecanvas.com.br/downloads/cartilha_canvas.pdf

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD2 - DG/PF**, em 09/12/2021 10:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355365

Código de Autenticação: ebf762b608

